

## EDITORIAL

## Queimadas no Paraná: um alerta urgente à população

A combinação de áreas sem chuva, baixa umidade e altas temperaturas durante o inverno colocou o Paraná em seu período mais crítico para a ocorrência de queimadas florestais. Este é um cenário alarmante que exige atenção redobrada da população. No último domingo, em Guaraniaçu, a Defesa Civil atendeu a oito incêndios causados pela ação humana, evidenciando o quão grave é a si-

tica no extremo Norte e Noroeste. O cenário só deve melhorar com chuvas irregulares esperadas para o dia 13, que, embora tragam alívio temporário, não resolvem o problema de forma definitiva.

Diante desse panorama, é fundamental que a população compreenda a gravidade do momento.

A Defesa Civil já emitiu alertas às unidades regionais dos bombeiros para uma resposta mais rápida aos focos que surgirem. É imperativo evitar práticas que possam causar queimadas, como o uso de fogo para limpeza de terrenos, queima de lixo e soltura de balões. Além disso, a destinação correta de resíduos vegetais pode ser crucial para prevenir novos incêndios.

O coordenador estadual da Defesa Civil, coronel Fernando Schunig, enfatiza a importância de que prefeitos das áreas afetadas comuniquem as ocorrências à Defesa Civil Estadual, garantindo o registro e a orientação adequada. "Este é um momento crítico. Orientamos os municípios a fazerem os registros e a disseminarem informações para que todos os moradores sejam informados. É fundamental evitar queimadas e usar a água de forma consciente", afirma Schunig.

O clima seco também traz graves consequências para a saúde respiratória, especialmente para crianças e pessoas com doenças crônicas como asma e bronquite. A desidratação das vias aéreas pode agravar essas condições, reforçando a necessidade de hidratação constante e de cuidados redobrados.

Em tempos de crise ambiental, cada atitude conta. É crucial que todos assumam a responsabilidade de evitar práticas perigosas que possam desencadear incêndios. Cuidar do meio ambiente é cuidar da nossa saúde, da nossa casa e do futuro de todos.

É crucial que todos assumam a responsabilidade de evitar práticas perigosas que possam desencadear incêndios

tução atual.

De janeiro a agosto deste ano, o Paraná registrou mais de 10 mil focos de incêndio, segundo dados do Corpo de Bombeiros. O meteorologista Reinaldo Kneib, do Simepar, afirma que "os indicadores são os mais altos possíveis". Diante da gravidade do quadro, o governador Carlos Massa Ratinho Junior decretou estado de emergência devido à estiagem, enquanto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) prepara uma resolução técnica para mitigar os efeitos da seca. "Estamos agindo quando é necessário tomar uma ação efetiva, pois o cenário é crítico", destaca Everton Souza, secretário estadual da pasta.

A previsão do Simepar alerta que a umidade relativa do ar em regiões como Norte, Norte Pioneiro e Noroeste pode cair abaixo de 20% durante a semana, enquanto nas regiões Central e Sudoeste, abaixo de 30%. As temperaturas podem alcançar quase 40°C, e o acumulado de chuvas em setembro deverá ser 38% inferior à média histórica. Todo o Estado está em alerta vermelho, com uma situação ainda mais crí-

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas  
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico  
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim



42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

## EDITAIS

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Resolução n.º 15/2024  
DATA: 01/09/2024

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscope para o exercício de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscope, no Exercício de 2024, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA  
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DA DESPESA: 150  
FONTE: 495  
VALOR: R\$ 200.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DA DESPESA: 190  
FONTE: 495  
VALOR: R\$ 200.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DA DESPESA: 200  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 100.000,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DA DESPESA: 030  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 200.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO  
CONTA DA DESPESA: 040  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 50.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DA DESPESA: 060  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 200.000,00

01 ASSISCOPE- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO  
CONTA DA DESPESA: 210  
FONTE: 000  
VALOR: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 01 setembro de 2024.

NEIMAR  
GRANOSKI:77782631  
904  
NEIMAR GRANOSKI  
Presidente da ASSISCOPE

Assinado de forma digital por  
NEIMAR GRANOSKI:77782631904  
Data: 2024.09.10 13:12:34  
WUW

## TÚNEL DO TEMPO

11 de setembro

**1185 — Isaac II Ângelo** mata Estêvão Hagiocristoforita e, em seguida, apela ao povo, resultando na revolta que depôs Andrônico I Comneno e coloca Isaac no trono do Império Bizantino.

**1297 — Batalha de Stirling Bridge:** escoceses liderados por William Wallace e Andrew Moray derrotam os ingleses.

**1390 — Guerra Civil Lituana (1389-92):** Os Cavaleiros Teutônicos iniciam um cerco de cinco semanas a Vilnius.

**1541 — Santiago, Chile,** é atacado por guerreiros indígenas, liderados por Michimalonco, para libertar oito chefes indígenas mantidos cativos pelos espanhóis.

**1565 — As forças otomanas** se retiram de Malta, encerrando o Grande Cerco de Malta.

**1609 — Henry Hudson** chega à ilha de Manhattan e conhece os indígenas que ali vivem.

**1683 — Batalha de Viena:** forças da coalizão, incluindo os famosos hussardos alados, liderados pelo rei polonês João III Sobieski, levantam o cerco das forças otomanas.

**1697 — Batalha de Zenta:** um grande envolvimento na Grande Guerra Turca (1683-1699) e uma das mais decisivas derrotas da história otomana.

**1708 — Carlos XII da Suécia** interrompe sua marcha para conquistar Moscou fora de Smolensk, marcando o ponto de virada na Grande Guerra do Norte. O exército é derrotado nove meses depois na Batalha de Poltava, e o Império Sueco deixa de ser uma grande potência.

**1709 — Batalha de Malplaquet:** Grã-Bretanha, Holanda e Áustria lutam contra a França.

**1714 — Cerco de Barcelona:** Barcelona, capital da Catalunha, se rende aos exércitos espanhóis e franceses da Casa de Bourbon na Guerra da Sucessão Espanhola.

**1758 — Batalha de Saint Cast:** a França repele a invasão britânica durante a Guerra dos Sete Anos.

**1777 — Guerra de Independência dos Estados Unidos:** Batalha de Brandywine: os britânicos celebram uma grande vitória no condado de Chester, Pensilvânia.

**1792 — O diamante Hope** é roubado junto com outras joias da coroa francesa quando seis homens invadem a casa onde estão guardadas.

Correio  
DO POVO DO PARANÁ



Filiado a

ADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:

Geral: (42) 3635-2944

Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991  
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA  
CNPJ: 02.175.166/0001-74

**Diretora Executiva:** Joiceli do Santos Fabrício  
**Jornalista Responsável:** Ademir Fagundes - RP 2453  
**Diretora Adjunta:** Fabiana Fabricio  
**Editora-Chefe:** Ana Cristina Gandim  
**Impressão:** Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:  
Guaraniaçu (42)3635-2944  
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com  
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia  
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

## REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220

Fone: (42) 3635-2944

**CIRCULAÇÃO:** Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

## ASSINATURAS

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

## Impresso

Anual: R\$ 299,90

## Digital

Anual: R\$ 108,90

Mensal: R\$ 9,90

## Impresso + Digital:

Anual: 349,90

Mensal: 29,90

\*Valor promocional para novos assinantes

## VENDAS EM BANCA

Edição única: R\$ 4,00

## CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@correiodopovo.com.br

Anúncios: comercial@correiodopovo.com.br

Telemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.br

Classificados: recepcao@correiodopovo.com.br

Gráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.br

Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4470 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 025/2024 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares em trechos de ruas no distrito passo liso.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 27/09/2024, às 09h00min., no site www.licitnet.com.br.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2024
Objeto: Contratação de empresa para locação de itens para decoração / ornamentação natalina para praça José nogueira do amarel, lago municipal, prefeitura municipal, secretaria municipal de educação, portais da cidade.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 30/09/2024, às 08h00min., no site www.licitnet.com.br/.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARECER TÉCNICO
Objeto: Conforme Parecer do Procurador Geral do Município, informando que os objetivos propostos pelas entidades estão de acordo com o presente edital, a Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (Associação de Agricultores em regime de economia familiar e/ou de subsistência) declaradas de Utilidade Pública, para receber Equipamentos Agrícolas por meio de Acordo de Cooperação, conforme Edital de Chamamento Público 004/2024 e seus anexos.

DA APRESENTAÇÃO
A Prefeitura Municipal publicou no Diário oficial e em seu site no internet o presente Edital 004/2024 que se refere a formalização de Acordo de Cooperação.

DA METODOLOGIA
A análise em questão avaliou o conjunto de documentos tratados no envelope 1 e envelope 2 de caráter eliminatório e classificatório, levando-se em consideração, a capacidade técnica expressa pela elaboração do Plano de Trabalho para a execução de metas, formas de aferição e capacidade técnica, itens constantes no item 12 do Edital.

DAS PROPOSTAS
A apresentação das propostas pela OSC ocorreu conforme CRONOGRAMA do presente edital, anexo I e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que apresentaram propostas foram:
- Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Rio do Leão I, Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Invernada Grande, Associação 16 de Maio, Associação de Moradores e Produtores Rurais de Vera Cruz e Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Campo Sales.

DA HABILITAÇÃO
As Entidades apresentaram os documentos conforme item 12 do Edital, contendo Declaração de Utilidade Pública, Declarações, Anexos, Plano de Trabalho e Certidões Negativas.

Table with 3 columns: ENTIDADES, CNPJ, PONTUAÇÃO. Rows include Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Rio do Leão I, Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Invernada Grande, Associação 16 de Maio, Associação de Moradores e Produtores Rurais de Vera Cruz, Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Campo Sales.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
CONCLUSÃO

Concluiu-se que:
As Entidades: Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Rio do Leão I, Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Invernada Grande, Associação 16 de Maio, Associação de Moradores e Produtores Rurais de Vera Cruz e Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Campo Sales, preenchem os requisitos mínimos constantes no presente Edital. Esta comissão sugere ainda acompanhando binetral pelo gestor designado pela Portaria 109/2020 de 30 de abril de 2020, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Diante da pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos PARECER FAVORÁVEL, para formalização de Acordo de Cooperação para as Entidades da Sociedade Civil relacionadas neste parecer, no que diz respeito a classificação.

Diante do exposto, encaminhamos para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para fins de Homologação da classificação geral, se assim o mesmo concordar.

É o parecer:
Laranjeiras do Sul, 10 de setembro de 2024.
Gibson Ferreira Cella
Presidente
Deonildo De Nez
Membro
Nilson Brongnolo
Membro
Jean Carlo Panato
Membro
Pierina dos Santos Almeida
Membro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 400/2024

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

Uma representação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 16 de agosto de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor, o Senhor A. T. F. G., matrícula funcional de n.º 43079-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCO os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através da Portaria de nº 180/2017 de 14/07/2017.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 401/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.ª- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado.

2.ª- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 11 de setembro a 24 de setembro de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CARGO: MOTORISTA
Tabela com 3 colunas: NOME, INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Nome: Adriano José Machado, Inscrição: 218401, Colocação: 6.º

3.ª- O candidato classificado deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.ª- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

- a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Trabalho dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Admisional.

Prefeitura Municipal de Vimond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (43) 3638 1122, Cep. 85.390-400

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: coleta de resíduos sólidos.

O Município de Vimond/PR, através da comissão de licitação, comunica as empresas interessadas, que queiram encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar proposta de preços através do e-mail: <licitacao@vimond.com.br>, até o dia 13 de setembro de 2024, para as seguintes aquisições:

Table with 5 columns: Nome, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor. Includes items like Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos "A", "B" e "E", atendimento dos requisitos técnicos da ABNT e normas ambientais vigentes no momento em conformidade com a ANVISA.

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta às empresas interessadas.
Vimond/PR, 10 de setembro de 2024.

Marcos Roberto de Paula
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF: 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 077
DATA: 09/09/2024

SUMULA: Prorroga o prazo de validade do concurso que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n. 001/2022, aberto pelo Edital n. 018/2022, em consonância com o disposto no item 1.2 do citado edital.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Data: 2021 - 2024
EXTRATO DE RESCISÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 078/2015/PM/AL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: LEARCINDO ANDRÉ DE LACERDA 3894.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº 078/2015/PM/AL (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015), CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2015, CORRESPONDENTE A "CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE UM TERRENO LÍMBO DO PROPRIEDÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO UMA ÁREA TOTAL DE 700,00 M2, LOCALIZADO NAS CHACARAS 66 E 67 (A POLIGONAL DA ÁREA DE CONCESSÃO TEM INÍCIO NO MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM A ÁREA DE COMODATO DA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 177°09'30" E PERCORRE 14,00 METROS POR LINHA RETA E SECA PELA MARCHEM DA RUA SOROCABA QUE FAZ DÍVISA COM A PROPRIEDADE DA RUA SOROCABA ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 14,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 03 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE 50,00 METROS POR LINHA RETA E SECA QUE FAZ DÍVISA COM TERRENS DA MESMA CHACARA 66 E 67 ATÉ O MARCO Nº 02 CRAVADO, DESTE, SEGUE COM AZIMUTE DE 89°19'51" E PERCORRE

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Extrato para publicação Contrato n.º 62/2024 Pregão Eletrônico n.º 026/2024. Empresa Contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS SÓLIDOS ORGÂNICOS, NÃO RECICLÁVEIS E NÃO TÓXICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Pág. 11

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR. PROCESSO LICITATÓRIO 53/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Fornecedor: CLINICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA - 27.530.352/0001-05.

Table with columns: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes a summary row for 'TOTAL GERAL DO PROCESSO'.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 46/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Fornecedor: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - 03.040.285/0004-25.

Table with columns: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes a summary row for 'TOTAL GERAL DO PROCESSO'.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 46/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Fornecedor: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - 03.040.285/0004-25.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Porto Barreiro - PR. Resolução Nº 012/2024. O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião realizada em 23 de agosto de 2024, conforme ata 009/2024.

Serviço Distrital de Três Barras do Paraná. Edital de Intimação. F A Z S A B E R, que no presente Serviço Distrital de Três Barras do Paraná da Comarca de Catanduvas do Estado do Paraná, tramita o presente Procedimento de TERMO DE RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE SOCIOAFETIVA feito de acordo com o Provimento 63 e 83 do CNJ, em que são requerentes ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES e RAFAELA ELOIZA MULLER datado de 12/08/2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 43/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais e utensílios médico - hospitalares, laboratoriais, fisioterapêuticos e eletroeletrônicos dentre outros. Prazo: 01 ano, de 02 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025.

Coronel Vivida, 27 de agosto de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITENS 13, 15, 21, 25, 32, 34, 36, 43, 46, 48, 55, 57 e 63 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL) E ITENS 12, 14, 20, 24, 31, 33, 35, 42, 45, 47, 54, 56 e 62 DESTINADOS A COTA RESERVADA DE ATÉ 25% ME E EPP E OS DEMAIS ITENS SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 57/2023 - Tomada de Preços nº 02/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ nº 19.376.115/0001-03.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 DATA: 22/09/2024 ABERTURA: 09/09/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 Processo Licitatório nº 90/2024, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declarando inexistir a licitação nos termos do Artigo 74, caput, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade, contratação de Instituição para o Programa Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD tipo II, com o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 47/2024 - Pregão Eletrônico nº 18/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANDRE L. HART - AGVIA E GAS LTDA. CNPJ/MF sob nº 23.875.345/0001-85.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 29/2024 - Pregão Eletrônico nº 05/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA. CNPJ/MF sob nº 07.882.240/0001-06.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 24/2024 - Pregão Eletrônico nº 05/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA. CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 59/2024 - Pregão Eletrônico nº 42/2024 - CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA. CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 63/2020 - Concorrência Pública nº 03/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GILSON DE OLIVEIRA - ESPORTES. CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 067/2024 de 10/09/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Excluído do(a) Candidato(a) convocado(a) através do Edital nº. 066/2024 de 05/09/2024.

Table with columns: Ordem Nº., Classificação, Nome do Candidato, Nº Protocolo. Shows candidates CRISCIÉLI DALSENTE and JOSÉ CARLOS JANECKZO.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. CNPJ: 01.641.655/0001-01. Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000. Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2024-PMPB EXCLUSIVO ME/EPP. A Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 01/2024, na forma eletrônica.

Porto Barreiro, 10 de setembro de 2024. JOSÉ CARLOS ZAMPOLI Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. CNPJ: 01.641.655/0001-01. Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000. Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024. Data: 10 de setembro de 2024.

Apróva as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro Estado do Paraná, referente ao exercício de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, reunida sob os dispostos do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 2022 de responsabilidade do Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, na forma do Parecer Prévio 052/2023, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024. JOSÉ CARLOS ZAMPOLI Presidente

Correio DO POVO DO PARANÁ logo and building image.

GRUPO CORREIO. Sobre nós. O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...